

Plano de **DADCS**
ABERTCS vigência
Junho/2021 a Junho/2023

Controladoria-Geral da União (CGU)

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro
70070-905 – Brasília-DF

WAGNER ROSÁRIO

Ministro da Controladoria-Geral da União

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

Secretário-Executivo

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Secretário Federal de Controle Interno

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS

Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção

GILBERTO WALLER JUNIOR

Corregedor-Geral da União

VALMIR GOMES DIAS

Ouvidor-Geral da União

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO

Secretário de Combate à Corrupção

DIRETORIA RESPONSÁVEL
DTC – DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

COORDENAÇÃO-GERAL RESPONSÁVEL

MARCELO DE BRITO VIDAL

Coordenador-Geral de Governo Aberto e Transparência

GUILHERME GUIMARÃES FORTUNA

Coordenador-Geral de Governo Aberto e Transparência - Substituto

AUTORIA E REVISÃO

Núcleo de Dados Abertos (CGAT/DTC/STPC):

CIBELLE CESAR DO AMARAL BRASIL

GIOVANA BERTOLINI

PAULA DA ROSA DE SOUZA CARVALHO

THALITA CARNEIRO ARY

APOIO ADMINISTRATIVO

RAFAELLA DO NASCIMENTO FERREIRA

EDITORIAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: ASCOM

COLABORADORES DAS ÁREAS ENVOLVIDAS

ADENISIO ALVARO OLIVEIRA DE SOUZA - STPC

ANDRÉ DE ALCÂNTARA CAMPOS - SFC

AURISAN SOUZA DE SANTANA - GM

BARTHIRA TORRES ARANHA – STPC

BRENO OLIVEIRA NUNES – SE/DTI

CLEOMAR VIANA BATISTA - SCC

DANIEL RODRIGUES PELLERES - CRG

DANIELLA CORRÊA DA ANUNCIAÇÃO - GM

DIANA COELHO DE LIMA - SFC

FABIANO ANDRADE LIMA - SE

FABIO DO VALLE VALGAS DA SILVA - OGU

FABIO FELIX CUNHA DA SILVA – STPC

FRANCISCO LEONARDO LIMA GAZZOLA – SE/DTI

GIOVANNI BOGEA VIANA - STPC

GIULIANA BIAGGINI DINIZ BARBOSA - STPC

GUILHERME DE SOUZA MARQUES – SE/DTI

HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA – SE/DTI

JOSÉ ILO ROGÉRIO DE HOLANDA – GM

JULIANA SALEH BATISTA GUSMAO – STPC

JÚLIO MANCINI FURLAN – SE/DTI

LARISSA DO ESPIRITO SANTO ANDRADE - STPC

LUCAS CAJUEIRO TENÓRIO DE LIMA - GM

MARCOS GERHARDT LINDENMAYER – OGU

MARIA VALDENIA SANTOS DE SOUZA – STPC

MARIANA BARBOSA CIRNE - GM

MAURO BIANCAMANO GUIMARÃES - SE

NARA DE OLIVEIRA CAIAFA DUARTE - STPC

OTÁVIO MOREIRA DE CASTRO NEVES – STPC

PRISCILLA HAUEISEN DIAS RUAS - STPC

RAQUEL APARECIDA PEREIRA – STPC

RAQUEL DE SOUZA COSTA - STPC

RENATA ALVES DE FIGUEIREDO – OGU

SIMONE FERREIRA MAGALHÃES – OGU

SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO	6
II - CENÁRIO INSTITUCIONAL	7
III - OBJETIVOS	9
Objetivo Geral	9
Objetivos Específicos	9
IV - CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS	10
V - DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA	11
Critérios para a priorização de bases de dados	11
Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, I, §1º)	12
Demais critérios	15
Matriz de priorização	15
VI - O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO	17
VII - SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE	19
Monitoramento e controle	19
Sustentação, Comunicação e Participação social	19
Melhoria da qualidade dos dados	20

VIII - PLANOS DE AÇÃO	22
Cronograma de elaboração e sustentação do PDA	22
Cronograma de abertura de bases de dados	23
Cronograma de promoção, fomento, uso e reúso das bases da CGU	24
ANEXOS	25
1. Inventário de bases de dados do órgão	25
2. Devolutiva da Consulta Pública	34
3. Referências	38
4. Glossário	40
5. Mapa estratégico da CGU (2020-2023)	41

I - INTRODUÇÃO

Em 2016, foi editado o Decreto nº 8.777 instituindo a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Nele, foram estabelecidos objetivos, regras e diretrizes para a disponibilização e sustentação de dados abertos governamentais. Dentre os principais objetivos, cabe destacar alguns deles: promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos; aprimorar a cultura de transparência pública; e franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo federal.

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos, pois organiza o planejamento das ações de implementação e promoção da abertura de dados dos órgãos. Importante destacar que a Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), regulamentou o Decreto ao estabelecer normas complementares sobre a elaboração, conteúdo e publicação de Planos de Dados Abertos, as quais devem ser obedecidas por todos os órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O Plano de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União (CGU) é o instrumento que torna público e transparente o compromisso e as estratégias adotadas pelo órgão, pelo período de 2 anos, a contar da publicação deste Plano, para abertura, sustentação, monitoramento e fomento ao uso de suas bases. Considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- O Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que **institui a Política de Dados Abertos** do Poder Executivo Federal.
- O Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, que altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, para dispor sobre a **gestão e os direitos de uso de dados abertos**. Vale ressaltar que este decreto transferiu a gestão da Política de Dados Abertos, até então conduzida pelo Ministério da Economia, para a CGU.
- O Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que **institui a estratégia de Governo Digital** para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal, direta, autárquica, e fundacional e dá outras providências.
- A Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprova **normas sobre a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos**.
- A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como **Lei de Acesso à Informação – LAI**.
- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a **adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal** em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.

- A Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012, que **cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA)** e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado.
- **O Plano de Ação da INDA**, que determina a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a consolidar uma Política de Dados Abertos.
- Os **Planos Nacionais de Governo Aberto** (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, Open Government Partnership – OGP), regulados pelo Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2011.
- Os parâmetros estabelecidos na **e-PING7**, arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico; e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG8 e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007).
- Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PDTI).

Dentre os elementos deste documento, estão previstos: canais de comunicação para manifestações do cidadão, metodologias adotadas, planos de ação, cronograma de abertura de bases, planejamento de ações de promoção e fomento ao uso e reúso das bases de dados do órgão e estratégias visando a sustentabilidade dos resultados pretendidos.

Elaborado em 2020, o 3º PDA/CGU contou com o envolvimento de todas as unidades do órgão, assim como da sociedade, sempre considerando as premissas do interesse público, publicidade e transparência na administração pública.

II - CENÁRIO INSTITUCIONAL

A cultura de abertura de dados governamentais vem ganhando força ao longo dos anos, principalmente após a edição do Decreto nº 8.777, de 2016, que criou a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

Desde a edição do Decreto, a Controladoria-Geral da União vem atuando intensamente para ampliar e consolidar o ecossistema de dados abertos no Brasil. Inicialmente, possuía atuação restrita ao monitoramento da Política, conforme determinou o Decreto nº 8.777/2016. Posteriormente, com a edição do Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, a CGU acumulou também a função de gestão da Política, anteriormente desempenhada pelo Ministério da Economia. Desse modo, a CGU, hoje, administra integralmente a Política de Dados Abertos junto à INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.

Para conduzir as ações de gestão e monitoramento, a CGU, atualmente, administra o Portal Brasileiro de Dados Abertos (www.dados.gov.br), o Painel de Monitoramento de Dados Abertos (<http://paineis.cgu.gov.br/dadosabertos/index.htm>), promove ações de capacitação aos órgãos, oferece atendimento individualizado na construção dos PDAs dos órgãos, monitora a programação de abertura de bases de todos os PDAs publicados e promove eventos (presenciais e virtuais) para capacitação, promoção e incentivo ao uso de dados abertos.

Todavia, como órgão da Administração pública federal, a CGU também possui obrigações comuns aos demais, tais como: a publicação de PDA a cada 2 anos para nortear a abertura de suas bases; a promoção de ações de fomento ao uso e reúso dessas bases; e a manutenção de canais abertos ao cidadão para o atendimento de suas demandas.

No tocante ao processo de elaboração do PDA da CGU, ressalta-se a importância de suas disposições estarem alinhadas com os instrumentos e instâncias de gestão do órgão, a fim de que o Plano reflita suas capacidades e limitações. A seguir, destacamos os principais:

- Planejamento Estratégico (2020-2023) - O Mapa Estratégico (Anexo 5) contém as definições de missão, visão, gestão estratégica, valores, recursos, processos internos e resultados esperados.
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI – 2020 - 2021) - O PDTI 2020-2021 apresenta as ações de TI da CGU e define os projetos prioritários a serem executados para viabilizar o alcance dos objetivos definidos no Plano Estratégico e nos Planos Operacionais do órgão.
- Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) - A Portaria nº 1.420, de 16 de abril de 2019, atualizou a Política de Governança de Tecnologia da Informação da Controladoria-Geral da União – PGTI/CGU.
- Comitê Interministerial Governo Aberto (CIGA) - A Controladoria-Geral da União é o órgão responsável pela coordenação dos trabalhos do Grupo Executivo do CIGA, de acordo com o art. 5º do Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019. Esse colegiado tem a atribuição de elaborar e coordenar a implementação e a execução dos Planos de Ação Nacionais em Governo Aberto, contribuindo, assim, para o fortalecimento das políticas e ações relacionadas aos princípios de governo aberto, dentre eles a transparência governamental.

III - OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover a abertura de dados da Controladoria-Geral da União (CGU), zelando pela observância ao interesse público, à publicidade, transparência, eficiência, entre outros. Busca-se o aumento da disseminação de dados que contenham informações de interesse da sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de modo a: i) fortalecer a cultura da abertura de dados, ii) contribuir para a tomada de decisão pelos gestores públicos e iii) incentivar o controle social e o desenvolvimento de novos negócios.

Objetivos Específicos

- Apurar a demanda pelos dados da CGU e priorizar sua abertura, preferencialmente, conforme o grau de relevância identificado;
- Estimular o controle social;
- Fornecer dados atualizados;
- Incrementar os processos de transparência ativa;
- Fomentar o ecossistema de dados abertos;
- Sensibilizar a sociedade sobre a importância e o potencial da utilização dos dados publicados;
- Estimular o desenvolvimento de novos negócios e aplicativos cívicos que utilizem dados abertos.

IV - CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

A abertura dos dados da CGU será feita em conformidade com as seguintes ações e etapas:

1. Definição de plano de ação com metas e prazos para elaboração do PDA e abertura de bases;
2. Definição de pontos focais em todas as áreas da CGU;
3. Levantamento do inventário de dados da CGU;
4. Classificação dos dados do inventário em: dados publicados, não publicados e sigilosos;
5. Consulta pública com foco nos dados não publicados e livres de sigilo;
6. Definição dos dados que serão abertos durante a vigência do PDA, conforme o resultado da matriz de priorização, adotando, minimamente, os critérios listados no Art. 1º da Resolução nº 3/2017, do CGINDA;
7. Elaboração e publicação de devolutiva à sociedade a respeito da consulta pública;
8. Definição de cronograma de abertura de bases com bases e prazos definidos;
9. Definição dos responsáveis pelo preparo, abertura e atualização dos dados;
10. Capacitação dos responsáveis pelos dados selecionados, sobre:
 - Processo de publicação de dados abertos;
 - Processo de catalogação dos metadados no portal dados.gov.br;
 - Processo de catalogação dos metadados na Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, caso georreferenciados.
11. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões da INDA e da INDE);
12. Publicação dos dados, observando-se o uso de URL fixa, nomenclatura idêntica ao exposto no PDA e obediência ao cronograma de abertura, conforme seção VIII deste Plano.

13. Publicação de relatório de acompanhamento após 1 ano de execução do PDA;
14. Promoção das ações de fomento ao uso e reúso das bases da CGU.
15. Acompanhamento contínuo do cumprimento do cronograma de abertura de bases.

V - DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Critérios para a priorização de bases de dados

A abertura das bases de dados da CGU foi planejada para, sobretudo, atender às premissas do interesse público, publicidade, transparência, eficiência e eficácia. Desse modo, durante a priorização da abertura de bases, adotou-se um conjunto de critérios voltados a esses princípios, dentre eles os já elencados no Art. 1º da Resolução nº 3/2017, do CGINDA, e outros que a CGU julgou importante considerar. São estes:

1. Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art. 1º, I, § 1º);
2. Mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da LAI (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art. 1º, VIII);
3. Estímulo ao controle social (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art. 1º, II);
4. Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art. 1º, III);
5. Referência a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art. 1º, IV)
6. Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art. 1º, V);
7. Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art. 1º, VI);
8. Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art. 1º, VII);
9. Alinhamento perante o Planejamento Estratégico da CGU (critério adicionado pela CGU);
10. Vinculação a sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos (critério adicionado pela CGU).

Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, I, §1º)

Para conhecer o grau de relevância das bases de dados da CGU para o cidadão, foi realizada uma consulta pública pelo período de 16 dias (de 29/10/20 a 13/11/20) no site do órgão. Ao todo, foram registrados 39 acessos e 527 votos, distribuídos conforme exposto abaixo:

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA CONSIDERANDO TODAS AS BASES INVENTARIADAS PELA CGU (INCLUSIVE SIGILOSAS)	
BASE DE DADOS	TOTAL DE VOTOS
Cadastro dos municípios avaliados no âmbito da Escala Brasil Transparente - Avaliação 360º	17
Terceirizados no Poder Executivo Federal	15
Informe - LAI: Estado de Calamidade Pública	15
Cadastro de Expulsões da Administração Federal - CEAF	14
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	14
Plataforma do Conselho de Usuários	14
Busca de Precedentes da CGU	14
*Cadastro de membros de comissão	13
Auditorias	13
Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Módulo Acesso à Informação	13
Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP	12
Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD	12
***Clipping	12
**Agenda de Autoridades	12
Estatísticas da Plataforma Fala.BR – Módulo de Manifestações de Ouvidoria (antiga base: Manifestações do e-Ouv)	12
Relatório Sobre Implementação da Lei de Acesso à Informação	12
Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses	12
Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados - CGU-PJ	11

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA CONSIDERANDO TODAS AS BASES INVENTARIADAS PELA CGU (INCLUSIVE SIGILOSAS)	
BASE DE DADOS	TOTAL DE VOTOS
***Site da Controladoria-Geral da União	11
Concessão de Suprimentos de Fundos (3)	11
Sistema Integrado de Recursos Humanos	11
Relatório da Execução dos Compromissos da Parceria para Governo Aberto (OGP)	11
Capacitados	10
Programa de Fortalecimento da Atividade Correcional – PFAC	10
Banco de Denúncias	10
PEPs _Pessoas Politicamente Expostas	10
*Sistema Banco de Permutas	10
Relatório de Monitoramento de Omissões de Atendimento à LAI	10
Painel Integridade Pública	10
Módulo Correição - SGI	9
***IntraCGU	9
Inteligência Assistiva	9
*Fala.BR (e-Ouv)	9
FARO	9
**Repositório	9
***ITSM	9
Ordem Cronológica de Pagamento (I)	9
Painel de Monitoramento de Dados Abertos	9
Pró-Ética	9

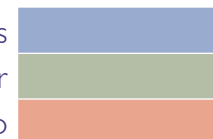
RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA CONSIDERANDO TODAS AS BASES INVENTARIADAS PELA CGU (INCLUSIVE SIGILOSAS)	
BASE DE DADOS	TOTAL DE VOTOS
Sistema Conecta	8
***Sistema de Cadastro de Ativos de TI	8
Monitor	8
Plataforma Fala.BR- Módulo SIMPLIFIQUE!	7
Programa de Gestão de Demanda - PGD	7
Trilhas	7
e-Aud	7
Sistema de cadastramento de Usuários	6
Sistema de Gestão de Informações	6
Sistema de Visitas	6
Sistema Eletrônico de Informações	6
Sistema Acesso	5
Novo Ativa	5
	527

Legenda:

Bases inventariadas que ainda não foram abertas

Bases já abertas no Portal dados.gov.br

Bases com conteúdo sigiloso



*Base foi identificada como sigilosa, após a realização da consulta pública.

** Foi identificado o cadastro da base no dados.gov.br, após a realização da consulta pública.

*** Foi identificada impossibilidade de abertura, após a realização da consulta pública. A justificativa consta na Devolutiva (Anexo 2)

Demais critérios

Os demais critérios foram valorados pelas áreas responsáveis por cada base de dados do novo inventário da CGU, conforme exposto na matriz de priorização a seguir.

Matriz de priorização

De modo a atender melhor à demanda da sociedade por dados, otimizar o esforço de abertura de bases e cumprir todos os requisitos relacionados na Resolução nº 3/2017, do CGINDA, elaborou-se uma matriz de prioridade. Nela, todas as bases passíveis de abertura foram valoradas e, assim, foi estabelecida uma ordem prioritária para direcionar esforços e viabilizar sua abertura, conforme exposto a seguir:

NOME DA BASE DE DADOS	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art. 1º, I, §1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art. 1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art. 1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art. 1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA, Art. 1º, IV)	Demostra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art. 1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art. 1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art. 1º, VII)	Alinhamento perante o Planejamento Estratégico	Refere-se a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos	TOTAL
	PESO 05	PESO 04	PESO 04	PESO 02	PESO 03	PESO 05	PESO 03	PESO 04	PESO 02	PESO 04	
Plataforma do Conselho de Usuários	3	1	3	0	2	2	1	3	3	3	80
Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Módulo Acesso à Informação	2	3	3	0	0	3	0	2	3	3	75
Busca de Precedentes da CGU	3	0	3	0	2	3	1	1	3	3	73
Site da Controladoria-Geral da União***	2	2	3	2	2	3	1	2	2	0	70
Informe - LAI: Estado de Calamidade Pública	3	1	3	0	0	3	0	1	3	3	68
Cadastro dos municípios avaliados no âmbito da Escala Brasil Transparente - Avaliação 360º	3	2	3	1	2	0	0	2	3	1	61
Relatório Sobre Implementação da Lei de Acesso à Informação	2	1	2	0	0	3	0	1	3	3	59
Repositório**	1	1	3	0	1	2	1	1	2	2	53
Agenda de Autoridades**	2	1	3	3	2	1	0	0	3	0	49
Painel Integridade Pública	1	2	1	0	2	0	0	0	3	3	41
Clipping ***	2	0	0	0	0	1	0	0	1	0	17
IntraCGU***	1	0	0	0	0	0	1	0	2	0	12
ITSM***	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	9
Sistema de Cadastro de Ativos de TI***	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	9

VALOR DO CRITÉRIO	
Não se aplica	0
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

** Foi identificado o cadastro da base no dados.gov.br, após a realização da consulta pública e da análise de priorização.

*** Foi identificada impossibilidade de abertura, após a realização da consulta pública e da análise de priorização. A justificativa consta na Devolutiva (Anexo 2)

VI - O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

As bases de dados programadas para publicação em formato aberto serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, assim como na página de dados abertos da CGU. Esse processo será feito diretamente pelas áreas responsáveis pelos dados e deverá seguir o cronograma de abertura estabelecido no item VIII deste PDA, considerando-se sempre as seguintes premissas:

- 1) Publicar, prioritariamente, os dados considerados relevantes para a sociedade, o mais rápido possível, em formato não-proprietário e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- 2) Sempre que possível, publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - Nome ou título do conjunto de dados;
 - Descrição sucinta;
 - Palavras-chave (etiquetas);
 - Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);

- Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - Periodicidade de atualização;
 - Escopo temporal (anual, bimestral, mensal, diário, online);
 - Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).
- 3) Nos casos de dados georreferenciados, deve-se levar em conta normas e padrões da INDE;
 - 4) Publicar os dados da CGU seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela INDA e INDE;
 - 5) Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos, catálogo central de acesso aos dados do Governo Federal;
 - 6) Catalogar dados geoespacializados na INDE;
 - 7) Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
 - 8) Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
 - 9) Atualizar os dados, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes;
 - 10) Catalogar as bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos utilizando sempre o mesmo nome registrado no Plano de Dados Abertos do órgão;
 - 11) Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e a página institucional de dados abertos da CGU.

VII - SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

Monitoramento e controle

A Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência, da Diretoria de Transparência e Controle Social, da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (CGAT/DTC/STPC), ficará responsável pelo monitoramento do cumprimento do cronograma estabelecido, verificando se os dados previstos foram publicados não somente no Portal Brasileiro de Dados Abertos, mas também na seção “Acesso à Informação > Dados Abertos” do Portal do órgão.

A curadoria das bases de dados eleitas para abertura caberá às respectivas áreas detentoras da base e compreenderá as seguintes ações:

- Monitoramento do cumprimento do cronograma de abertura de bases;
- Verificação da adequação dos dados publicados aos padrões estabelecidos pela INDA e INDE (quando couber);
- Verificação da nomenclatura das bases publicadas, garantindo que seja idêntica à adotada no PDA;
- Monitoramento da disponibilidade e atualização das bases já catalogadas;
- Proposição de melhorias de qualidade dos dados disponibilizados, quando couber.

Sustentação, Comunicação e Participação social

A Institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões serão comunicadas a todo o órgão e à sociedade por meio do Portal da CGU e de suas redes sociais.

A publicação das bases programadas será sempre anunciada por meio de ações específicas de comunicação coordenadas pela Assessoria de Comunicação Social da CGU, de modo a promover divulgação interna e externa.

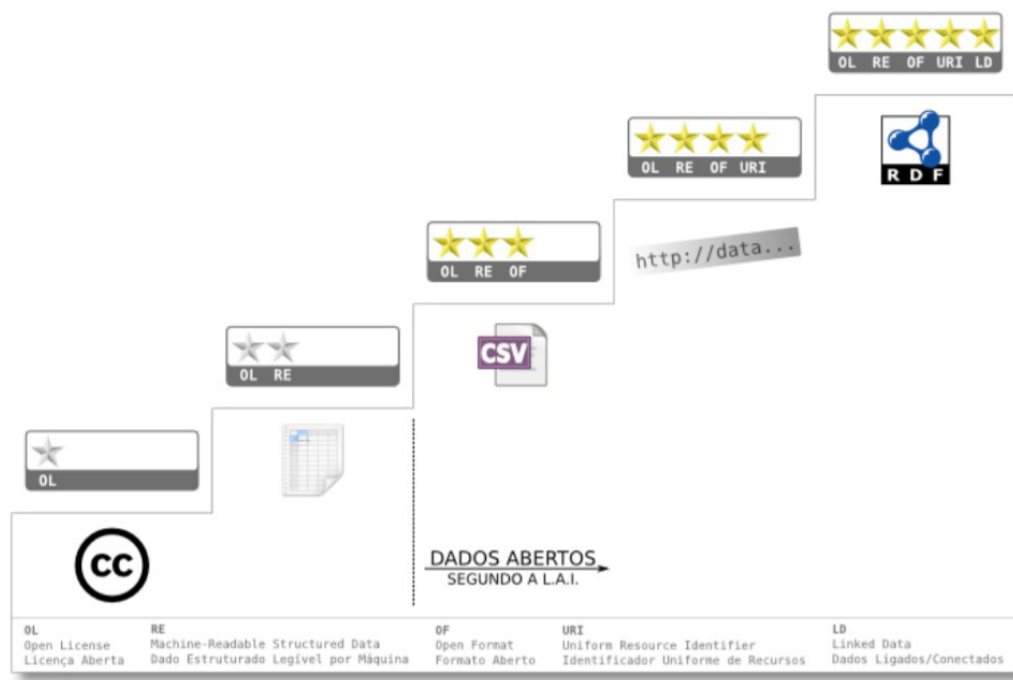
O cidadão poderá usar o sistema Fala.br ou acionar diretamente o Núcleo de Dados Abertos da CGU (dadosabertos@cgu.gov.br) para se manifestar quanto a este PDA, podendo oferecer sugestões, fazer solicitações e informar o órgão sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados.

Cabe reforçar que o processo de priorização da abertura de bases contou com a participação da sociedade por meio de consulta pública. Os resultados da consulta podem ser conferidos na seção V deste PDA e sua devolutiva, no Anexo 2.

Melhoria da qualidade dos dados

O PDA tem como premissa a publicação prioritária dos dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível e em formato não-proprietário. Além disso, serão informadas eventuais limitações de qualidade ou sigilo dos dados. Os problemas encontrados serão acompanhados e melhorias serão propostas e executadas.

A referência para melhoria da qualidade dos dados abertos pela CGU basear-se-á, sobretudo, no modelo de níveis de maturidade de dados proposto por Tim Berners-Lee.



*Tim Berners-Lee propõe que cada nova estrela alcançada torna os dados progressivamente mais poderosos e mais fáceis para as pessoas utilizarem.



As coisas estão disponíveis na Web, independente de formato, **sob uma licença aberta** (por exemplo, um documento PDF sob uma licença aberta);



A condição anterior e ainda disponibilizar como **dados estruturados legíveis por máquina** (por exemplo, um arquivo Excel ao invés de uma imagem escaneada de uma tabela);



Todas as anteriores e ainda utilizar um **formato não proprietário** (por exemplo, um arquivo CSV ao invés de um Excel);



Todas as anteriores e ainda **utilizar URIs bem desenhadas** para identificar as coisas, então as pessoas podem referenciá-las; e



Todas as anteriores e ainda **ligar seus dados com dados de outras pessoas** para prover contexto.

VIII - PLANOS DE AÇÃO

A atuação da CGU será guiada pelos cronogramas de: elaboração e sustentação do PDA, abertura de bases e promoção e fomento ao uso e reuso das bases de dados.

Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO / META
Definir pontos focais por áreas	Todas as áreas	31/08/20
Levantar todas as bases de todas as áreas da CGU	Todas as áreas	08/10/20
Consolidar novo inventário	Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência (CGAT)	09/10/20
Abrir consulta pública	Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência (CGAT)	29/10 a 13/11/20
Priorizar bases de dados	Todas as áreas com bases passíveis de abertura	10/11/20
Definir o cronograma de abertura	Todas as áreas com bases passíveis de abertura	04/12/20
Finalizar o texto do PDA	Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência (CGAT)	22/02/21
Aprovar o PDA	Ministro da CGU / Comitê de Governança Interna (CGI)	01/06/21
Publicar o PDA	Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência (CGAT) e Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)	02/06/21
Publicar o relatório de execução	Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência (CGAT)	22/03/22
Conclusão do PDA	Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência (CGAT)	22/03/23

Cronograma de abertura de bases de dados

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	CONTATO DO RESPONSÁVEL	META/ PRAZO PARA ABERTURA
Informe - LAI: Estado de Calamidade Pública	Dados e relatório sobre as estatísticas de pedidos e recursos, antes e durante o período de emergência de saúde, decorrente da pandemia do novo coronavírus.	Mensal	Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência (CGAT/DTC/STPC)	Juliana Saleh Batista Gusmão juliana.gusmao@cgu.gov.br	jun/21
Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Módulo Acesso à Informação	Disponibiliza dados e informações sobre pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal.	Diária	Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência (CGAT/DTC/STPC)	Barthira Torres Aranha barthira.aranha@cgu.gov.br	jun/21
Cadastro dos municípios avaliados no âmbito da Escala Brasil Transparente - Avaliação 360°	Banco de dados que consolida os municípios avaliados por meio da Escala Brasil Transparente - Avaliação 360° e suas respectivas notas.	Anual	Coordenação-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social (CFECS/DTC/STPC)	Maria Valdenia Santos de Souza / Larissa do Espírito Santo Andrade valdenia.souza@cgu.gov.br e larissa.andrade@cgu.gov.br	jun/21
Painel Integridade Pública	O Painel Integridade Pública permite conferir informações sobre a estruturação, a execução e o monitoramento de programas de integridade em órgãos e entidades do Governo Federal (ministérios, autarquias e fundações públicas). Permite filtrar e comparar indicadores em diferentes visões, de forma fácil e interativa.	Semanal	Coordenação-Geral de Integridade Pública (CGIPUB/DPI/STPC)	Fábio Félix Cunha da Silva fabio.f.silva@cgu.gov.br	jan/23
Busca de Precedentes da CGU	Ferramenta que disponibiliza as decisões da CGU e da CMRI, relativas aos recursos apresentados a essas instâncias no âmbito da Lei de Acesso à Informação	Semanal	Ouvidoria-Geral da União (OGU)	Renata Figueiredo renata.figueiredo@cgu.gov.br	jun/22
Plataforma do Conselho de Usuários	Ferramenta que está disponível para conselheiros e também para qualquer pessoa que queira coletar e produzir informações relevantes sobre a qualidade da prestação de serviços públicos no Brasil	Mensal	Ouvidoria-Geral da União (OGU)	Marcos Lindenmayer marcos.lindenmayer@cgu.gov.br	jun/22

Adicionalmente, será disponibilizado no Portal de Dados Abertos, a partir de outubro de 2021, o “**Relatório sobre a implementação da Lei de Acesso à Informação**” devido à alta demanda identificada na consulta pública.

Cronograma de promoção, fomento, uso e reúso das bases da CGU

PRODUTO	ATIVIDADES	UNIDADE E CONTATO DO RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Matérias informando sobre a publicação de bases e o seu conteúdo.	Publicar matérias, no site da CGU, da OGP, redes sociais e/ou outros sites viáveis do órgão, em meses de publicação de bases	Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência (CGAT) e a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) Contato: dadosabertos@cgu.gov.br	Mês corrente ou subsequente à abertura de nova base

ANEXOS

I. Inventário de bases de dados do órgão

INVENTÁRIO DE BASES DA CGU							
	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	A BASE ENCONTRA-SE DISPONÍVEL EM DADOS. GOV.BR?	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO (MENSAL, DIÁRIA, ANUAL, ETC)	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA, QUANDO APLICÁVEL	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
1	Cadastro de Expulsões da Administração Federal - CEAF	Banco de dados que reúne as penalidades expulsivas aplicadas (demissão, cassação de aposentadoria e destituição de cargo em comissão ou função comissionada), no âmbito do Poder Executivo Federal, a servidores civis, efetivos ou não, desde o ano de 2003.	Corregedoria-Geral da União (CRG)	Sim	Mensal	N/A	Não
2	Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP	Banco de dados que consolida a relação das empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).	Corregedoria-Geral da União (CRG)	Sim	Prazo legal de 5 dias úteis, a contar da publicação da sanção (art. 6º da Portaria CGU-CRG nº 1.332, de 22/07/2016)	N/A	Não
3	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	Banco de dados que consolida a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções tendo como efeito restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.	Corregedoria-Geral da União (CRG)	Sim	Prazo legal de 5 dias úteis, a contar da publicação da sanção (art. 6º da Portaria CGU-CRG nº 1.332, de 22/07/2016)	N/A	Não

INVENTÁRIO DE BASES DA CGU

	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	A BASE ENCONTRA-SE DISPONÍVEL EM DADOS. GOV.BR?	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO (MENSAL, DIÁRIA, ANUAL, ETC)	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA, QUANDO APLICÁVEL	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
4	Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados - CGU-PJ	Base de dados constituída a partir das informações públicas acerca de processos de responsabilização de entes privados registrados no Sistema CGU-PJ, mantido pela CGU e alimentado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.	Corregedoria-Geral da União (CRG)	Sim	Os Órgãos e Entidades possuem prazo de 30 dias para atualizar as informações sobre o andamento do processo no CGU-PJ, além de 5 dias para cadastrar o julgamento e outras decisões que alterem as sanções aplicadas no âmbito do processo.	N/A	Não
5	Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD	Base de dados constituída a partir das informações públicas acerca de processos disciplinares registrados no Sistema CGU-PAD, mantido pela CGU e alimentado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.	Corregedoria-Geral da União (CRG)	Sim	Os Órgãos e Entidades possuem prazo legal de 30 dias para atualizar as informações dos processos no Sistema.	N/A	Não
6	Capacitados	Base de dados referente às pessoas que receberam capacitação em atividade disciplinar pela CGU desde 2004.	Corregedoria-Geral da União (CRG)	Não	Anual	N/A	Sim
7	Programa de Fortalecimento da Atividade Correcional – PFAC	Base de dados referente aos órgãos e entidades que solicitaram informações e/ou aderiram ao Programa de Fortalecimento da Atividade Correcional, para a cessão dos códigos-fonte do Sistema CGU-PAD	Corregedoria-Geral da União (CRG)	Não	Sob demanda	N/A	Sim
8	Cadastro de membros de comissão	Base de dados referente a servidores indicados por órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, para compor comissões em órgãos e entidades distintos da sua lotação	Corregedoria-Geral da União (CRG)	Não	Sob demanda	N/A	Sim

INVENTÁRIO DE BASES DA CGU

	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	A BASE ENCONTRA-SE DISPONÍVEL EM DADOS. GOV.BR?	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO (MENSAL, DIÁRIA, ANUAL, ETC)	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA, QUANDO APLICÁVEL	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
9	Módulo Correição - SGI	Base de dados referente às atividades de supervisão correccional exercidas pela Corregedoria-Geral da União	Corregedoria-Geral da União (CRG)	Não	Diária	N/A	Sim
10	Site da Controladoria-Geral da União	Site externo, acessível a todos na internet, para divulgação dos trabalhos e ações da CGU, órgão responsável pela defesa do patrimônio público, transparência e combate à corrupção.	Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)	Não	Diária	Não	Não
11	IntraCGU	Site interno, acessível aos servidores e colaboradores da Controladoria, para divulgação de ações e atividades de interesse interno da Casa.	Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)	Não	Diária	Não	Não
12	Clipping	Ferramenta que compila as notícias de interesse da Controladoria-Geral União para subsidiar as autoridades nas atividades realizadas, bem como monitorar a visão do órgão na imprensa.	Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)	Não	Diária	Não	Não
13	Agenda de Autoridades	Ferramenta que divulga a agenda pública diária das autoridades do órgão.	Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)	Não	Diária	Lei 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses)	Não
14	Sistema Conecta	Base de dados relativos a foros internacionais	Assessoria para Assuntos Internacionais (AINT)	Não	Base descontinuada	não	Sim
15	Estatísticas da Plataforma Fala. BR – Módulo de Manifestações de Ouvidoria (antiga base: Manifestações do e-Ouv)	Informações em formato aberto sobre estatísticas de manifestações do módulo de manifestações de ouvidoria (e-Ouv)	Ouvidoria-Geral da União (OGU)	Sim	Mensal	N/A	Não

INVENTÁRIO DE BASES DA CGU

	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	A BASE ENCONTRA-SE DISPONÍVEL EM DADOS. GOV.BR?	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO (MENSAL, DIÁRIA, ANUAL, ETC)	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA, QUANDO APLICÁVEL	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
16	Inteligência Assistiva	Sistema Auxiliar do Fala.BR que analisa a manifestação, no momento do registro e, se encontrar na base manifestação similar respondida, sugere uma resposta para o manifestante.	Ouvidoria-Geral da União (OGU)	Não	Em tempo real	N/A	Sim
17	Fala.BR (e-Ouv)*	Sistema de recepção e tratamento de manifestações de ouvidoria e acesso à informação	Ouvidoria-Geral da União (OGU)	Não	Em tempo real	N/A	Sim
18	Plataforma Fala.BR- Módulo SIMPLIFIQUE!	Ferramenta de recepção e de tratamento de propostas de simplificação	Ouvidoria-Geral da União (OGU)	Não	Em tempo real	N/A	Sim
19	Banco de Denúncias	Denúncias recebidas pela OGU, utilizado como insumo para o planejamento das ações das demais Secretarias	Ouvidoria-Geral da União (OGU)	Não	Em tempo real	N/A	Sim
20	Plataforma do Conselho de Usuários	Ferramenta que está disponível para conselheiros e também para qualquer pessoa que queira coletar e produzir informações relevantes sobre a qualidade da prestação de serviços públicos no Brasil	Ouvidoria-Geral da União (OGU)	Não	Em tempo real	N/A	Não
21	Busca de Precedentes da CGU	Ferramenta que disponibiliza as decisões da CGU e da CMRI, relativas aos recursos apresentados a essas instâncias no âmbito da Lei de Acesso à Informação	Ouvidoria-Geral da União (OGU)	Não	Em tempo real	N/A	Não
22	FARO	Ferramenta de Análise de Risco em Ouvidorias	Ouvidoria-Geral da União (OGU)	Não	Em tempo real	N/A	Sim
23	Terceirizados no Poder Executivo Federal	Dados de pessoal terceirizado de órgãos do Poder Executivo Federal, incluindo autarquias e fundações públicas.	Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas (DIE/SCC)	Sim	Quadrimestral	N/A	Não

INVENTÁRIO DE BASES DA CGU

	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	A BASE ENCONTRA-SE DISPONÍVEL EM DADOS. GOV.BR?	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO (MENSAL, DIÁRIA, ANUAL, ETC)	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA, QUANDO APLICÁVEL	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
24	PEPs - Pessoas Politicamente Expostas	Base de dados contendo os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores, conforme Resolução COAF nº 29, de 07/12/2017, em atendimento ao parágrafo I Artigo 14 da Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998	Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas (DIE/SCC)	Sim	Mensal	N/A	Não
25	Programa de Gestão de Demanda - PGD	Dados do Programa de Gestão de Demandas	Escritório de Projetos (ESCPROJ)	Sim	Diária	Não	Não
26	Repositório	Nome da “Base de Conhecimento da CGU” voltado ao público externo. Repositório de documentos produzidos ou coletados pela CGU.	Coordenação-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional (CODIN/DIGOV)	Sim	Diária	Não	Não
27	Sistema de cadastramento de usuários	Sistema de cadastro de usuários externos para terem acesso ao sistema Monitor Obs.: Futuramente poderá ser utilizado para dar acesso a outros sistemas	Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica (CGTEC/DTI)	Não	N/A (não há processo de carga)	Não	Sim
28	Sistema de Cadastro de Ativos de TI	Sistema de cadastro/gestão de ativos de TI. Obs.: Ele foi substituído pelo ITSM e desativado	Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica (CGTEC/DTI)	Não	Base descontinuada	Não	Não
29	ITSM	Sistema para gerenciamento de serviços de TI que utiliza o método ITIL (um conjunto de práticas de gestão de serviços de TI e certificações associadas).	Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica (CGTEC/DTI)	Não	N/A (não há processo de carga)	Não	Não
30	Sistema Acesso	Sistema de solicitação de acesso a sistemas, a serviços de infraestrutura (ex.: BDI, correio eletrônico, etc.) e de solicitação de alteração de unidade do servidor.	Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica (CGTEC/DTI)	Não	N/A (não há processo de carga)	Não	Sim

INVENTÁRIO DE BASES DA CGU

	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	A BASE ENCONTRA-SE DISPONÍVEL EM DADOS. GOV.BR?	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO (MENSAL, DIÁRIA, ANUAL, ETC)	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA, QUANDO APLICÁVEL	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
31	Ordem Cronológica de Pagamento (1)	Divulgação da listagem de pagamentos das despesas relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, por ordem cronológica em atendimento à IN SEGES MP nº 02/2016.	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGCOF/DGI)	Sim	Mensal	Não	Não
32	Concessão de Suprimentos de Fundos (3)	Divulgação da listagem dos agentes supridos do Órgão Central da CGU aos quais foi concedido suprimento de fundos, em atendimento ao Acórdão. TCU nº 1276/2008.	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGCOF/DGI)	Sim	Mensal	Não	Não
33	Sistema de Gestão de Informações	Sistema de Gestão Documental da CGU. Contém diversos módulos, como NUMDOC, Protocolo, Demandas Externas, Controle Interno, Correição e Ouvidoria	Diretoria de Gestão Interna (DGI)	Não	Em tempo real	Não	Sim
34	Sistema Banco de Permutas	Lista classificatória permanente de servidores interessados em ser removidos para as unidades da CGU nos Estados. Obs.: Após a reforma administrativa de 2017, quando foi extinto o órgão 20125 e criado o órgão 59000, foram relatados erros de pontuação pelos servidores. Por essa razão e devido a reclamações dos servidores, o uso desse sistema foi suspenso.	Diretoria de Gestão Interna (DGI)	Não	Sistema temporariamente suspenso	Não	Não
35	Sistema de Visitas	Sistema de registro e controle de acesso de visitantes ao Ed. Darcy Ribeiro - Sede	Diretoria de Gestão Interna (DGI)	Não	Base descontinuada	Não	Sim
36	Sistema Eletrônico de Informações	Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED) da CGU	Diretoria de Gestão Interna (DGI)	Não	Recebe atualizações com periodicidade não estipulada. Responsável pelas atualizações é o Ministério da Economia	Não	Sim

INVENTÁRIO DE BASES DA CGU

	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	A BASE ENCONTRA-SE DISPONÍVEL EM DADOS. GOV.BR?	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO (MENSAL, DIÁRIA, ANUAL, ETC)	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA, QUANDO APLICÁVEL	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
37	Sistema Integrado de Recursos Humanos	Informatiza os procedimentos da área de gestão de pessoas, tais como: marcação/alteração de férias, cálculos de aposentadoria, avaliação funcional, dimensionamento de força de trabalho, controle de frequência, concursos, capacitações, atendimentos on-line, serviços e requerimentos, registros funcionais, relatórios de RH, dentre outros. Atualmente, a CGU utiliza o SIGRH como ferramenta de controle de frequência (ponto eletrônico).	Diretoria de Gestão Interna (DGI)	Não	Diária	Não	Sim
38	Auditorias	Informações, em formato aberto, sobre auditorias realizadas pela CGU em âmbito nacional, estadual e municipal	Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)	Sim	Mensal	N/A	Não
39	Novo Ativa	Sistema de Gestão de Auditoria e Controle Interno	Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)	Não	Tempo real	N/A	Sim
40	Monitor	Sistema de monitoramento de recomendações de auditoria	Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)	Não	Apenas histórico	N/A	Sim
41	Trilhas	Sistema de Trilhas de Auditorias	Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)	Não	Apenas histórico	N/A	Sim
42	e-Aud	Sistema desenvolvido para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental e integra, em uma única plataforma eletrônica, todo o processo de auditoria, o desde o planejamento das ações de controle até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios.	Secretaria Executiva (SE), Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), Secretaria de Combate à Corrupção (SCC), Corregedoria-Geral da União (CRG), Ouvidoria Geral da União (OGU) e Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC)	Não	Tempo real	N/A	Sim

INVENTÁRIO DE BASES DA CGU

	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	A BASE ENCONTRA-SE DISPONÍVEL EM DADOS. GOV.BR?	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO (MENSAL, DIÁRIA, ANUAL, ETC)	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA, QUANDO APLICÁVEL	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
43	Cadastro dos municípios avaliados no âmbito da Escala Brasil Transparente - Avaliação 360°	“Banco de dados que consolida os municípios avaliados por meio da Escala Brasil Transparente - Avaliação 360° e suas respectivas notas.	Coordenação-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social (CFECS/ DTC/STPC)	Não	Anual	Política de Transparência	não
44	Relatório da Execução dos Compromissos da Parceria para Governo Aberto (OGP)	Relatórios para avaliação e monitoramento da implementação dos compromissos constantes nos Planos de Ação do Brasil.	Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência (CGAT/ DTC/STPC)	Sim	Bimestral	Política Nacional de Governo Aberto conforme Decreto nº 10.160/2019	Não
45	Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Módulo Acesso à Informação	Disponibiliza dados e informações sobre pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal.	Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência (CGAT/ DTC/STPC)	Não	Diária	Política de Transparência e Acesso à Informação	Não
46	Relatório de Monitoramento de Omissões de Atendimento à LAI	Relatório de ações adotadas no monitoramento das Omissões de atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI)	Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência (CGAT/ DTC/STPC)	Sim	Trimestral	Política de Transparência e Acesso à Informação	Não
47	Informe - LAI: Estado de Calamidade Pública	Dados e relatório sobre as estatísticas de pedidos e recursos, antes e durante o período de emergência de saúde, decorrente da pandemia do novo coronavírus.	Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência (CGAT/ DTC/STPC)	Não	Semanal	Política de Transparência e Acesso à Informação	Não
48	Relatório Sobre Implementação da Lei de Acesso à Informação	Relatório Anual, elaborado pela CGU, sobre a implementação da Lei nº 12.527/2011, enviado ao Congresso Nacional.	Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência (CGAT/ DTC/STPC)	Não	Anual	Política de Transparência e Acesso à Informação	Não

INVENTÁRIO DE BASES DA CGU

	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	A BASE ENCONTRA-SE DISPONÍVEL EM DADOS. GOV.BR?	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO (MENSAL, DIÁRIA, ANUAL, ETC)	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA, QUANDO APLICÁVEL	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
49	Painel de Monitoramento de Dados Abertos	Base de dados referente às informações sobre o cumprimento da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal pelos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional	Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência (CGAT/DTC/STPC)	Sim	Mensal	Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal	Não
50	Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses	Dados do ementário de decisões sobre conflito de interesses analisados pela Controladoria-Geral da União- CGU explicitando o seu entendimento	Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC)	Sim	Mensal	Política de Prevenção do Conflito de Interesses	Não
51	Painel Integridade Pública	O Painel Integridade Pública permite conferir informações sobre a estruturação, a execução e o monitoramento de programas de integridade em órgãos e entidades do Governo Federal (ministérios, autarquias e fundações públicas). Permite filtrar e comparar indicadores em diferentes visões, de forma fácil e interativa.	Coordenação-Geral de Integridade Pública (CGIPUB/DPI/STPC)	Não	Semanal	Promoção da Integridade Pública	Não
52	Pró-Ética	Sistema que recebe as informações das empresas candidatas às edições do Pró-Ética.	Coordenação-Geral de Integridade Privada (CGIPRIV/DPI/STPC)	Não	A cada edição do Pró-Ética	Promoção da Integridade Privada	Sim

2. Devolutiva da Consulta Pública

Base de dados	TOTAL DE VOTOS RECEBIDOS	CONDIÇÃO ATUAL DA BASE E/OU JUSTIFICATIVA PARA EVENTUAL NÃO ABERTURA
Cadastro dos municípios avaliados no âmbito da Escala Brasil Transparente - Avaliação 360°	17	Base será aberta
Terceirizados no Poder Executivo Federal	15	Base disponível em dados.gov.br
Informe - LAI: Estado de Calamidade Pública	15	Base será aberta
Cadastro de Expulsões da Administração Federal - CEAF	14	Base disponível em dados.gov.br
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	14	Base disponível em dados.gov.br
Plataforma do Conselho de Usuários	14	Base será aberta
Busca de Precedentes da CGU	14	Base será aberta
Cadastro de membros de comissão	13	Base possui conteúdo sigiloso
Auditorias	13	Base disponível em dados.gov.br
Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Módulo Acesso à Informação	13	Base será aberta
Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP	12	Base disponível em dados.gov.br
Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD	12	Base disponível em dados.gov.br
Clipping	12	O sistema de Clipping da CGU reúne matérias jornalísticas de interesse da Controladoria-Geral da União (CGU) para consulta das autoridades sobre atividades do órgão. Como se refere a uma atividade de subsídio às autoridades da Casa, contando, inclusive, com análises, decide-se por não as abrir atualmente.

Base de dados	TOTAL DE VOTOS RECEBIDOS	CONDIÇÃO ATUAL DA BASE E/OU JUSTIFICATIVA PARA EVENTUAL NÃO ABERTURA
Agenda de Autoridades	12	Os dados referentes a essas agendas já estão abertos ao público e disponíveis para serem baixadas pelo endereço: https://www.gov.br/cgu/pt-br/aceso-a-informacao/agenda-de-autoridades . Para isso, basta selecionar a secretaria > a autoridade desejada > o botão "download". Os dados são diários e é possível definir um período de amostra. Contudo, está previsto para março de 2021, o novo sistema de agendas do Governo Federal, o e-Agendas. Com isso, a ferramenta atual será descontinuada para dar lugar a essa nova. E, como o novo Plano de Dados da CGU é referente ao período inicial de 2021, não faz sentido listar o atual sistema de agendas como meta de abertura de dados. De qualquer forma, os dados do sistema atual serão preservados para consulta em formato aberto.
Estatísticas da Plataforma Fala.BR – Módulo de Manifestações de Ouvidoria (antiga base: Manifestações do e-Ouv)	12	Base disponível em dados.gov.br
Relatório Sobre Implementação da Lei de Acesso à Informação	12	O conteúdo será aberto
Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses	12	Base disponível em dados.gov.br
Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados - CGU-PJ	11	Base disponível em dados.gov.br
Site da Controladoria-Geral da União	11	A plataforma reúne dados, notícias, ações e informações diversas sobre as atividades da CGU. Desde janeiro, os dados estão centralizados no Serpro e não mais na TI da Controladoria, após centralização dos Portais no GOV.BR. Por reunir informações pulverizadas e arquivos distintos e variados, é complexo definir sobre a abertura de dados. Dessa forma, seria preciso reduzir o escopo sobre os dados a se abrir (e não ser tudo), além de ser definido um cronograma com o Serpro, detentor atual dos dados, sendo que pode haver a possibilidade de uma solução unificada para todos os órgãos da administração direta, uma vez que todos os respectivos sites agora estão dentro da URL única do governo (www.gov.br), administrada pelo Serpro. Assim, sem essa definição, decide-se pela não abertura atualmente. Mas, ao mesmo tempo, deixa em aberto análises futuras para a abertura de dados específicos que estejam no site da CGU.
Concessão de Suprimentos de Fundos (3)	11	Base disponível em dados.gov.br
Sistema Integrado de Recursos Humanos	11	Base possui conteúdo sigiloso
Relatório da Execução dos Compromissos da Parceria para Governo Aberto (OGP)	11	Base disponível em dados.gov.br

Base de dados	TOTAL DE VOTOS RECEBIDOS	CONDIÇÃO ATUAL DA BASE E/OU JUSTIFICATIVA PARA EVENTUAL NÃO ABERTURA
Capacitados	10	Base possui conteúdo sigiloso
Programa de Fortalecimento da Atividade Correcional – PFAC	10	Base possui conteúdo sigiloso
Banco de Denúncias	10	Base possui conteúdo sigiloso
PEPs _Pessoas Politicamente Expostas	10	Base disponível em dados.gov.br
Sistema Banco de Permutas	10	Base possui conteúdo sigiloso
Relatório de Monitoramento de Omissões de Atendimento à LAI	10	Base disponível em dados.gov.br
Painel Integridade Pública	10	Base será aberta
Módulo Correição - SGI	9	Base possui conteúdo sigiloso
IntraCGU	9	Ferramenta interna de divulgação das notícias, ações e atividades da Controladoria. Da mesma forma que o site, reúne informações pulverizadas e arquivos distintos e variados, o que torna complexa a definição sobre a abertura de dados. Além do mais, grande parte do conteúdo é replicado no site, com a diferença de comunicados, eventos para os servidores, assuntos de gestão interna, entre outros de teor parecido. Por outro lado, setores da CGU utilizam a ferramenta para atividades internas de equipe, o que faria com que avaliássemos o sigilo ou não de algumas informações. Por esses motivos, decide-se pela não abertura atualmente. Mas, ao mesmo tempo, deixa em aberto análises futuras para a abertura de dados específicos que estejam na IntraCGU.
Inteligência Assistiva	9	Base possui conteúdo sigiloso
Fala.BR (e-Ouv)	9	Base possui conteúdo sigiloso
FARO	9	Base possui conteúdo sigiloso
Repositório	9	A base foi aberta após a realização da consulta pública, logo, já está disponível no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Base de dados	TOTAL DE VOTOS RECEBIDOS	CONDIÇÃO ATUAL DA BASE E/OU JUSTIFICATIVA PARA EVENTUAL NÃO ABERTURA
ITSM	9	A base de dados do Service Manager (solução de gestão de serviços disponibilizada em servicos.cgu.gov.br e itsm.cgu.gov.br) apresenta riscos ao ser disponibilizada em razão que conter todo o histórico de pedidos de acesso a sistemas por todos os servidores, sejam sistemas com dados sigilosos ou não. Essas informações, além de conterem dados de identificação do servidor, ou seja, dados sensíveis (nome e cpf), ofereceriam rastreabilidade de quais acessos um servidor possui ou não, algo explorável por engenharia social. Por fim, há dados de itens de configuração da CGU, ou seja, informações da rede como todos hosts, IP e permissões de acesso exploráveis em ataque externo à rede.
Ordem Cronológica de Pagamento (I)	9	Base disponível em dados.gov.br
Painel de Monitoramento de Dados Abertos	9	Base disponível em dados.gov.br
Pró-Ética	9	Base possui conteúdo sigiloso
Sistema Conecta	8	Base possui conteúdo sigiloso
Sistema de Cadastro de Ativos de TI	8	Foi substituído pelo ITSM e desativado.
Monitor	8	Base possui conteúdo sigiloso
Plataforma Fala.BR- Módulo SIMPLIFIQUE!	7	Base possui conteúdo sigiloso
Programa de Gestão de Demanda - PGD	7	Base disponível em dados.gov.br
Trilhas	7	Base possui conteúdo sigiloso.
e-Aud	7	Base possui conteúdo sigiloso.
Sistema de cadastramento de Usuários	6	Base possui conteúdo sigiloso.
Sistema de Gestão de Informações	6	Base possui conteúdo sigiloso.
Sistema de Visitas	6	Base possui conteúdo sigiloso.
Sistema Eletrônico de Informações	6	Base possui conteúdo sigiloso.
Sistema Acesso	5	Base possui conteúdo sigiloso.
Novo Ativa	5	Base possui conteúdo sigiloso.
	527	

3. Referências

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019	Dispõe sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9903.htm
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020	Instituiu a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal, direta, autárquica, e fundacional e dá outras providências.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10332.htm
Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm
Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados - CGINDA	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016.	http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx%3FFile%3D%252fComiteGestor%252fResolu%25C3%25A7%25C3%25B5es%252fresolucao-cginda-3-13-10-2017.pdf
Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm
Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000	Determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm
Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012	Cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado	http://dados.gov.br/pagina/instrucao-normativa-da-inda
Plano de Ação da INDA	Instrumento de planejamento para alcançar os objetivos da INDA em direção à sua visão institucional.	http://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Acao-da-INDA.ashx%3FFrom%3DPlano-de-Acao

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Planos Nacionais de Governo Aberto	As ações relativas à Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership) são operacionalizadas por meio de um “Plano de Ação Nacional”. Os planos de ação são criados pelos próprios países, de acordo com as áreas nas quais precisam se desenvolver em relação aos desafios propostos pela Parceria.	http://governoaberto.cgu.gov.br/no-brasil/planos-de-acao-1
e-PING7 e VoG8 e e-MAG -	Arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico – e Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico	https://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos/legislacao/Portaria_e-PING_-14_07_2005.pdf https://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos/legislacao/portaria3_eMAG.pdf
Maturidade em Dados Abertos: Entenda as 5 estrelas	Classificação de estágios de publicação de dados abertos	https://br.okfn.org/2013/01/17/maturidade-em-dados-abertos-entenda-as-5-estrelas/

4. Glossário

Dado - sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial;

Dado acessível ao público - qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

Dados abertos - dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados, sob licença aberta ou sob domínio público que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte;

Formato aberto - formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização; e

Plano de Dados Abertos - documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

Governança Digital - utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz.

Dados Abertos Governamentais - metodologia para a publicação de dados do governo em formatos reutilizáveis, visando o aumento da transparência e maior participação política por parte do cidadão, além de gerar diversas aplicações desenvolvidas colaborativamente pela sociedade.

Fonte: Plano de Ação da INDA (2017/2018)

5. Mapa estratégico da CGU (2020-2023)



MAPA ESTRATÉGICO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO 2020.2023



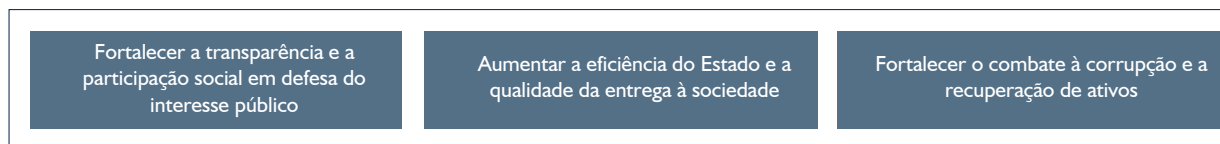
VISÃO

Ser reconhecida pelo cidadão como indutora de uma Administração Pública íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz.

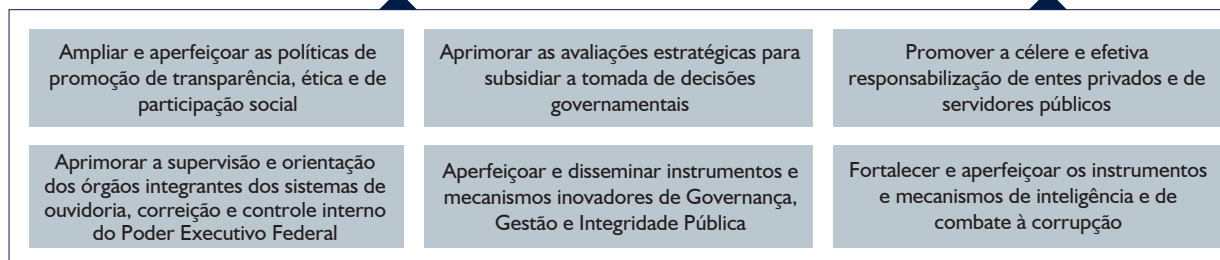
MISSÃO

Elevar a Credibilidade do Estado por meio da participação social, do controle interno governamental e do combate à corrupção em defesa da sociedade.

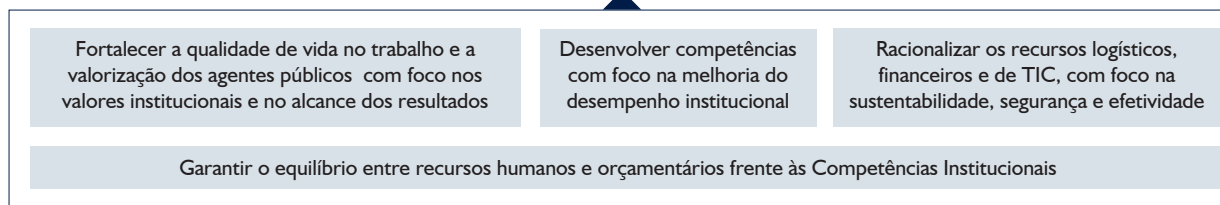
RESULTADOS



PROCESSOS INTERNOS



RECURSOS



GESTÃO ESTRATÉGICA

Modernizar a gestão estratégica por meio do fomento às melhores práticas de Governança, Segurança e Interlocação Institucional

VALORES

- Transparência
- Ética
- Imparcialidade
- Excelência
- Foco Do Cidadão
- Idoneidade

6. Nota Explicativa - Alteração de Nomenclatura e Data de Abertura

Informamos que a base de dados denominada “Notas Fiscais eletrônicas emitidas à CGU”, inicialmente prevista para ser aberta durante a execução do PDA 2018/2020, foi disponibilizada em 09/12/2021 devido a impossibilidade técnica de abertura no prazo anteriormente estabelecido.

Adicionalmente, a base foi publicada com uma abrangência de dados maior do que originalmente previsto e, conseqüentemente, teve sua nomenclatura alterada para: “Notas Fiscais Eletrônicas”. Para mais detalhes, consulte a notícia de publicação da nova consulta em <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2021/12/portal-da-transparencia-publica-notas-fiscais-de-compras-do-governo-federal>.

NOME DA BASE DE DADOS CONFORME PDA 2018/2020	NOVA NOMENCLATURA DA BASE DE DADOS	JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA	JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DA BASE
Notas Fiscais eletrônicas emitidas à CGU	Notas Fiscais eletrônicas	Abrangência da base tornou-se maior, atingindo não somente a CGU como os demais órgãos do Poder Executivo Federal	Inviabilidade técnica de abertura